



EDUARDO PAES FERNANDES	172 votos
Nulo	93 votos
Branco	47 votos

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em exercício, e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM à candidata abaixo identificada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Dia: 22 de março de 2019**

**Horário: 13h30min**

**Analista do Ministério Público - Área: Processual**

**NAYANA DOS SANTOS MENEZES - 26º LUGAR**

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSADOS EM INTEGRAR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS, VINCULADA À SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a abertura de chamada pública de Interessados em Integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPA)**, consoante as disposições seguintes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O objetivo da presente chamada pública é formar um cadastro de servidores para eventual e futura designação para atuar, sem prejuízo de suas atividades regulares, junto à Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, órgão integrante do Gabinete do Secretário-Geral do Ministério Público, com as seguintes atribuições, nos termos da Portaria SGMP nº 157, de 23 de junho de 2016, alterada pela Portaria SGMP nº 62, de 30 de janeiro de 2017:

1.1.1 – praticar todos os atos necessários ao processamento e à adequada instrução dos procedimentos de gestão administrativa destinados a apurar as violações, perpetradas por licitantes e contratados, às normas editalícias dos procedimentos licitatórios ou às regras próprias dos ajustes realizados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

1.1.2 – sugerir ao Secretário-Geral a sanção administrativa cabível em cada caso, por meio de parecer subscrito por, no mínimo, 2 (dois) de seus integrantes;